

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 3113/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a AUDIMACIA RIBEIRO MARQUES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3107, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, licença para acompanhar seu filho: Kelvison Otávio Marques Passos, por 12 (doze) dias, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 20/08/2025 a 31/08/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Profeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Açacio Santana de Godoy Secretário de Administração

